



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 757/18, de 25 de junho de 2018.

**Concede Menção Honrosa a Vice-Governadora
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a Vice-Governadora Maria Izolda Cella de Arruda Coelho pelo desenvolvimento do Projeto Ceará Pacífico no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de junho de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente